



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação do
Projeto de Lei nº 52, de 2022.

Foi apresentado a esta Casa, pela Mesa Diretora, para tramitação, o Projeto de Lei nº 52, de 2022, que concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

Pedimos autorização do Plenário desta Casa para que a Mesa Diretora conduza a tramitação do Projeto de Lei nº 52, de 2022, sob o regime de urgência especial, previsto no art. 167, inciso I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ HEVÉLCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vice-Presidente

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário